

# PARECER Nº \_\_\_\_\_

## RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Resolução nº 0003-2010

Autor: **Mesa Diretora**

*“Modifica as atribuições e os requisitos para o preenchimento do cargo efetivo de Agente de Atendimento, constantes dos Anexos V e VI da Resolução nº 22, de 22/10/2002”*

### RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para exarar, como Relator Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto de Resolução visa modificar as atribuições e os requisitos do cargo efetivo de Agente de Atendimento, alterando, para isso, a Resolução 22, de 22/10/02.

Discorre na justificativa, a necessidade de adequar as atribuições do cargo de Agente de Atendimento, atualmente vago, uma vez que muitas atribuições que pertenciam à este cargo foram transferidas para o cargo de Zelador, quando da criação deste.

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução 0003-2010**, em conformidade com o Parecer favorável expedido pela Procuradoria Jurídica da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 05 de julho de 2010.

**RAFAEL DE CASTRO**  
Relator

